



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020

No dia 15 de julho de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correção ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, e pela Diretora Adjunta de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 22 de junho de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01.11.2019 e 31.05.2020.

O edital nº 34/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2999/2020, em 23 de junho de 2020, nas páginas 2/3, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com a magistrada e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Aparecida de Goiânia, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR N° 157, 158 e 159, expedidos em 29 de junho de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
19/02/2020	09/03/2020	NARA BORGES KAADI P. MOREIRA	Férias	1º período de 2018
18/10/2019	16/11/2019	NARA BORGES KAADI P. MOREIRA	Férias	2º período de 2017
18/02/2019	19/03/2019	NARA BORGES KAADI P. MOREIRA	Férias	1º período de 2017

* Dados extraídos do SGM e referentes ao período de 01.01.2019 a 30.06.2020.

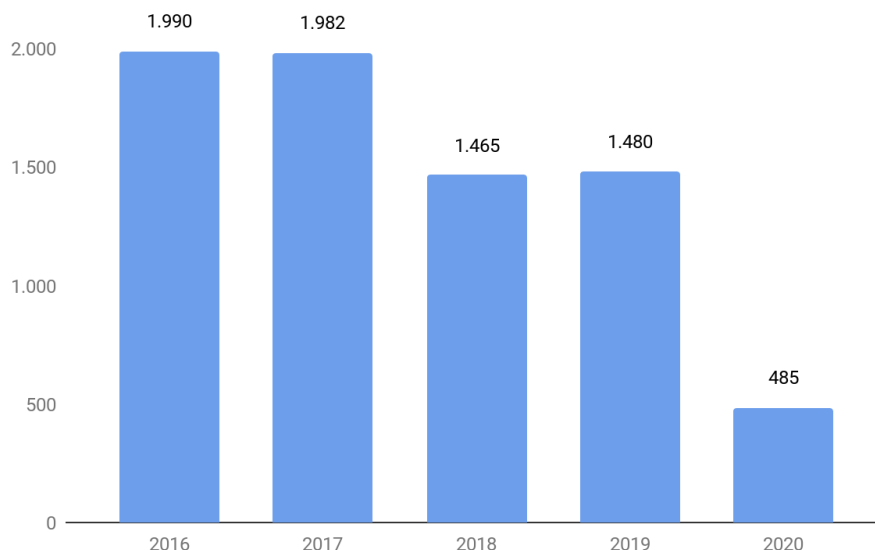
4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios: **Aparecida de Goiânia (sede da jurisdição), Bela Vista de Goiás, Caldazinha, Cromínia, Hidrolândia, Mairipotaba, Piracanjuba, Professor Jamil e Senador Canedo.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Aparecida de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 27% (de 455.657 para 578.179 habitantes¹ em 2019). O município de Aparecida de Goiânia tem grande vocação industrial, pois conta com espaço, investimentos em infraestrutura e logística de transporte que dão suporte à expansão econômica na região. É o segundo município mais populoso do Estado, ficando somente atrás da capital Goiânia. Com crescimento de 46% entre os anos de 2002 e 2006, o PIB do município é o terceiro maior do Estado. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município de Aparecida de Goiânia possui 9.462 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 104.648 pessoas, com salário médio mensal de 2,2 salários mínimos. Cerca de 99,8% da população reside na área urbana do município.

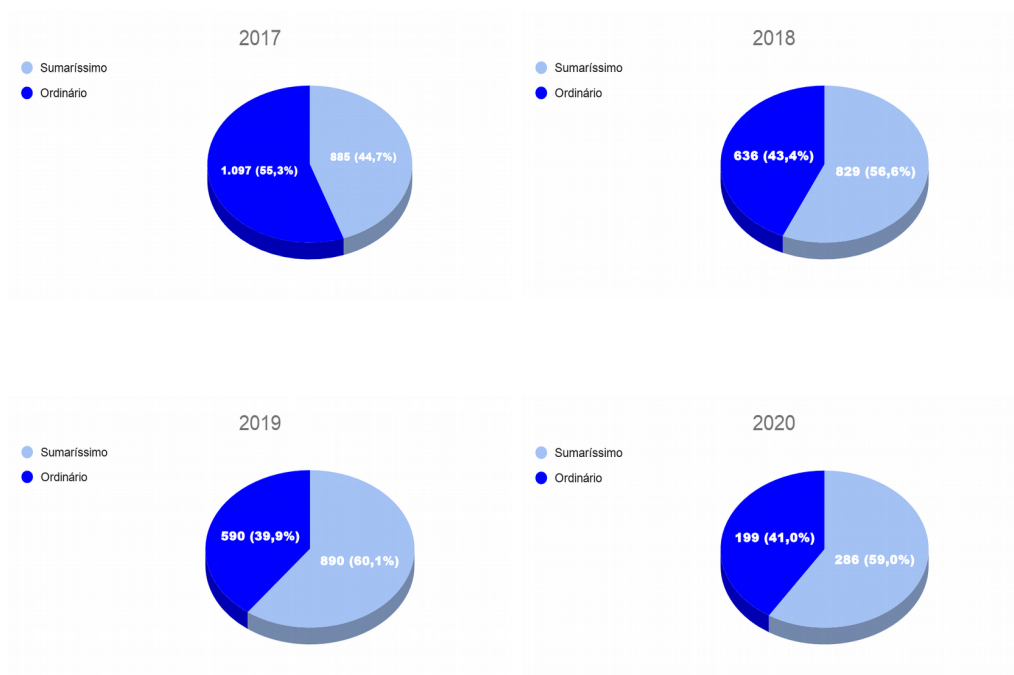
Evolução da Demanda Processual



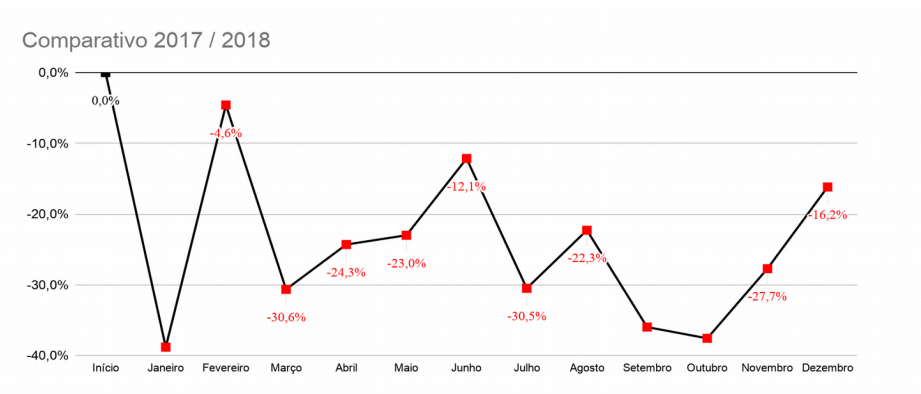
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

1

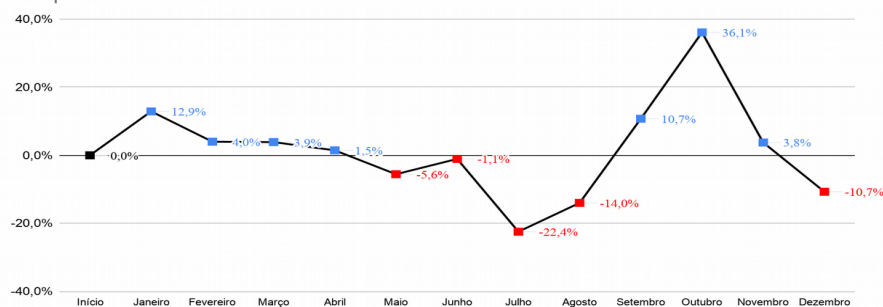
Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2019, disponíveis em www.ibge.gov.br.



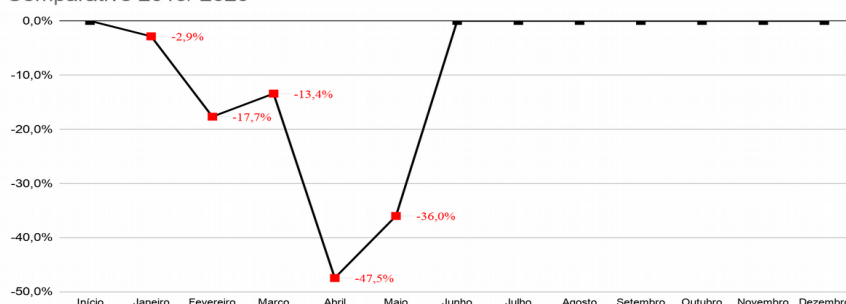
		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↓	-56 -6,3%	↓	-461 -42,0%	↓	-517 -26,1%
2019/2018	↑	61 7,4%	↓	-46 -7,2%	↑	15 1,0%



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.480 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **1% (+15 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.642 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.164 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para

tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2019 a 31.03.2020, a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **159º lugar, entre 655 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 17º lugar entre 27 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 3º lugar entre as 3 Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
06a - PE -> Olinda - 01a Vara	1501 a 2000	0,2572	0,3326	0,3448	0,4492	0,4555	0,3679	158º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,1552	0,1287	0,5943	0,5274	0,4380	0,3687	159º
15a - Campinas/SP -> Pederneiras - 01a Vara	1501 a 2000	0,4065	0,2760	0,4604	0,3027	0,3982	0,3687	160º
09a - PR -> Curitiba - 04a Vara	1501 a 2000	0,3658	0,3954	0,3216	0,3941	0,3718	0,3697	161º
06a - PE -> Jaboatão dos Guararapes - 04a Vara	1501 a 2000	0,2561	0,2674	0,4648	0,4493	0,4128	0,3701	162º
06a - PE -> Nazaré da Mata - 01a Vara	1501 a 2000	0,2013	0,2277	0,3764	0,5743	0,4714	0,3702	163º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,2637	0,1935	0,4968	0,4671	0,4307	0,3704	164º
09a - PR -> Maringá - 05a Vara	1501 a 2000	0,2784	0,3558	0,3852	0,4478	0,3913	0,3717	165º
09a - PR -> Curitiba - 21a Vara	1501 a 2000	0,3519	0,4290	0,3027	0,4136	0,3615	0,3717	166º
02a - SP -> Guarulhos - 10a Vara	1501 a 2000	0,2766	0,2285	0,5857	0,4376	0,3315	0,3720	167º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 05a Vara	1501 a 2000	0,2063	0,1717	0,5431	0,5263	0,4142	0,3723	168º
09a - PR -> Curitiba - 01a Vara	1501 a 2000	0,2655	0,3174	0,4516	0,4219	0,4076	0,3728	169º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,2176	0,1986	0,5305	0,4757	0,4434	0,3732	170º
15a - Campinas/SP -> Marília - 01a Vara	1501 a 2000	0,3347	0,3728	0,4176	0,4502	0,2907	0,3732	171º
02a - SP -> Itaquaquecetuba - 01a Vara	1501 a 2000	0,2055	0,2763	0,4351	0,4609	0,4883	0,3732	172º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,6224	0,5620	0,4284	0,4200	0,4034	0,4872	15º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,6363	0,4450	0,5240	0,3928	0,4737	0,4944	16º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2243	0,3606	0,6317	0,6948	0,5649	0,4953	17º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5980	0,6428	0,4243	0,4752	0,4371	0,5155	18º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,4009	0,5393	0,5611	0,5929	0,5727	0,5334	19º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5473	0,5548	0,4819	0,5750	0,5320	0,5382	20º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,7453	0,5439	0,4997	0,4908	0,4250	0,5410	21º
18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara	1501 a 2000	0,3794	0,4553	0,6568	0,5931	0,6340	0,5437	22º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,6100	0,6647	0,4634	0,6190	0,5669	0,5848	23º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,6309	0,5438	0,5417	0,6667	0,5809	0,5928	24º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	1501 a 2000	0,7866	0,5772	0,5627	0,7029	0,6178	0,6494	25º
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	1501 a 2000	0,8467	0,6899	0,5329	0,6448	0,5898	0,6608	26º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	1501 a 2000	0,5053	0,8894	0,5213	0,8291	0,6223	0,6735	27º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3109	0,4736	0,5111	0,3349	0,5585	0,4378	1º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,7704	0,6911	0,2389	0,4151	0,4415	0,5114	2º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2141	0,4089	0,7389	0,8068	0,5335	0,5404	3º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	367	30,58	2,91
Instrução	150	12,50	1,19
Una	2	0,17	0,02
Conciliação em Conhecimento	7	0,58	0,06
Conciliação em Execução	27	2,25	0,21
Média	111	9	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 126 dias úteis no período correccionado.

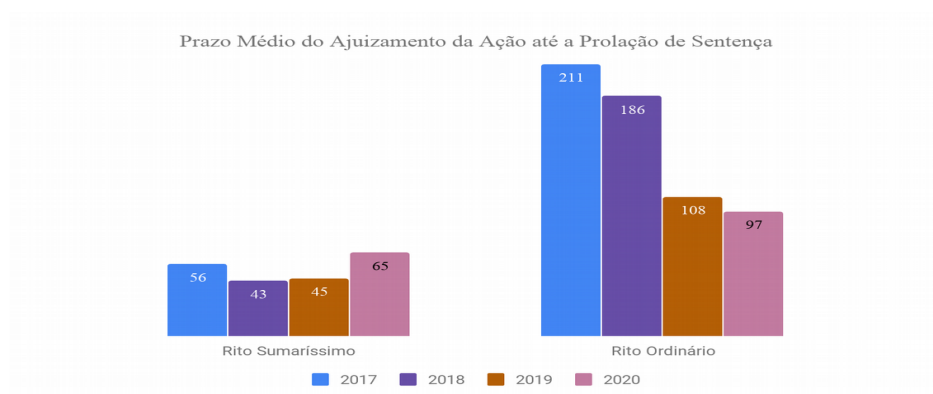
Últimas audiências designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Prejudicado	Prejudicado
Instrução	Prejudicado	Prejudicado

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos

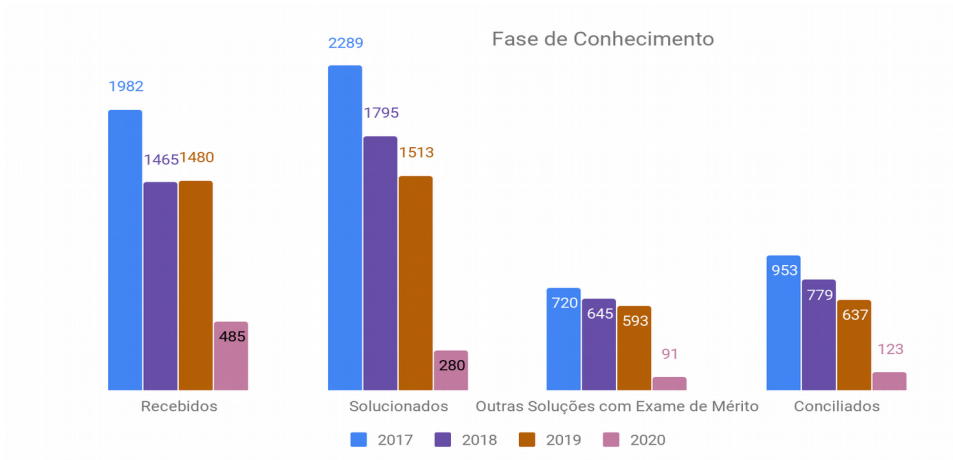
itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que a magistrada atuante nesta Vara do Trabalho comparece habitualmente à unidade e realiza audiências de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

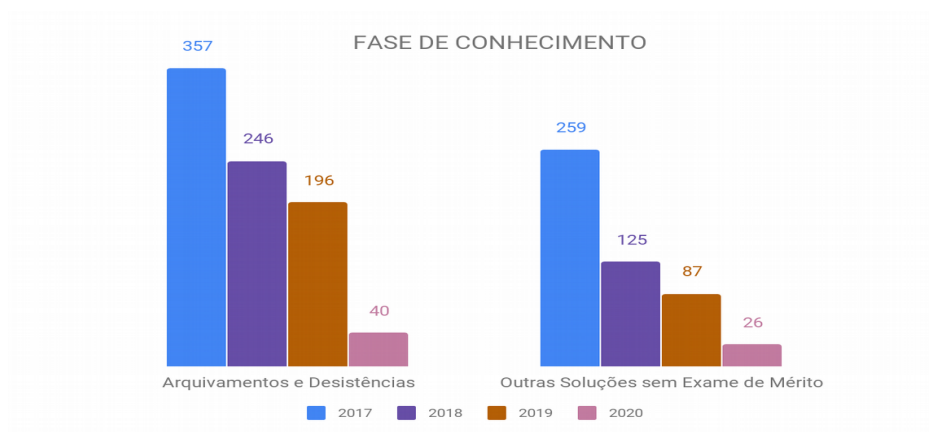
5.3 FASE DE CONHECIMENTO



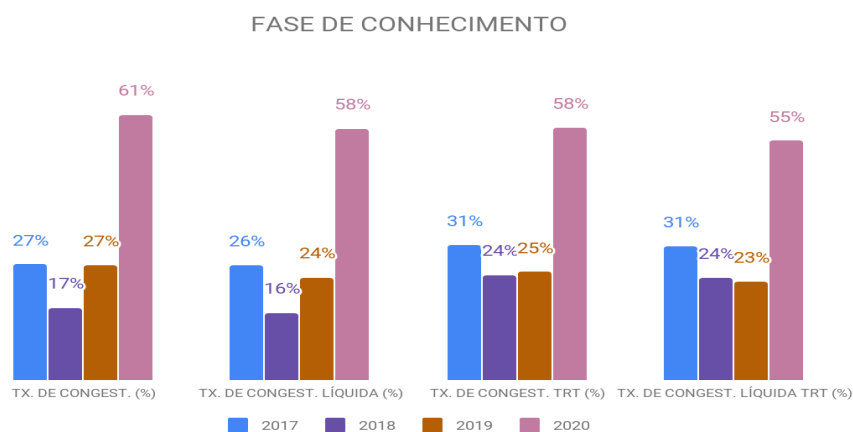
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



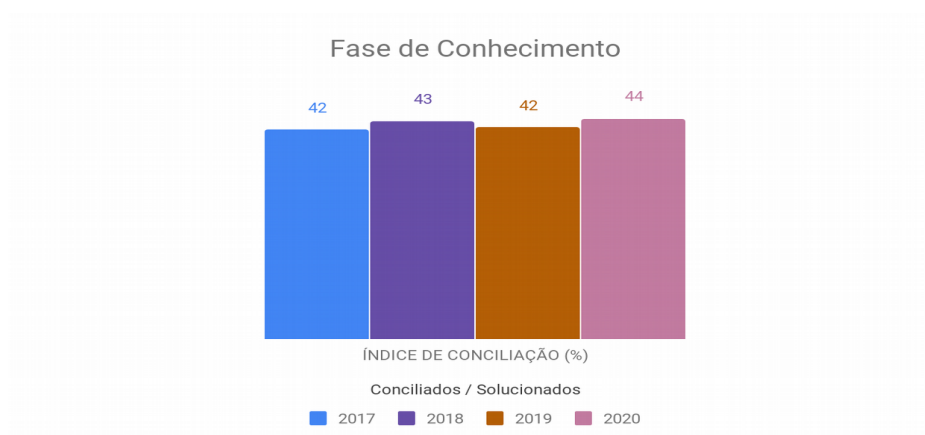
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



** Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.*



** Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.*

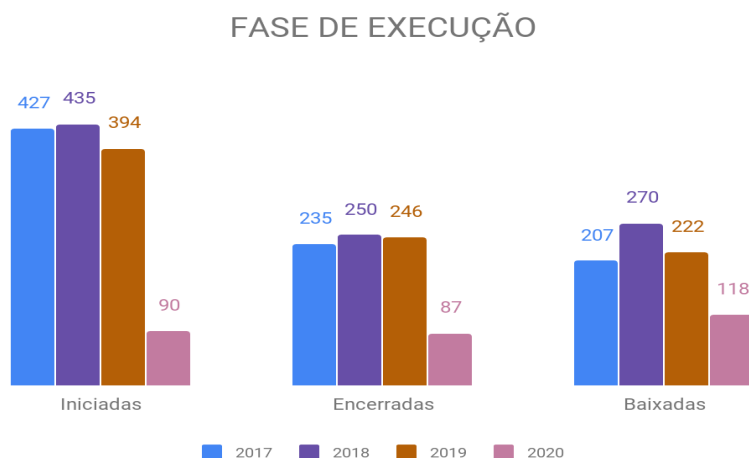


** Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.*

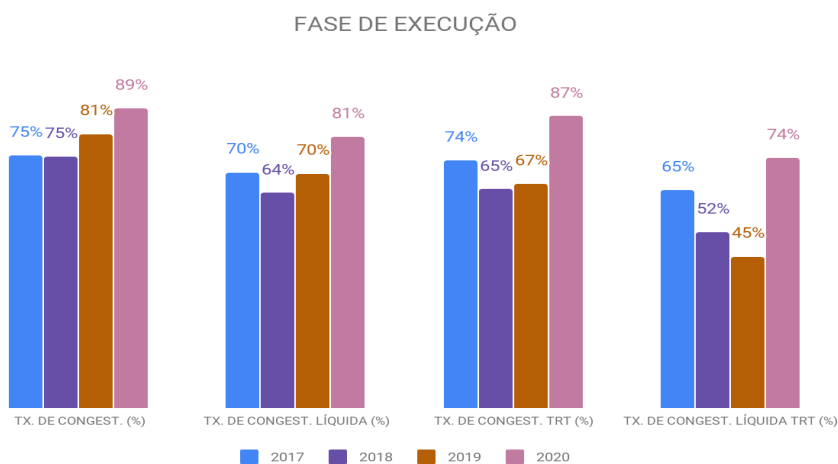
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2018	2
2019	105
2020	305
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	412
TEMPO MÉDIO	173 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um efetivo controle do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, sempre em patamares inferiores a 90 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no exercício de 2019, já se encontrando bem abaixo da meta regional de 180 dias. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **43,36 dias** no ano de 2018, sofreu ligeiro acréscimo, em 2019, passando para **45,39 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido desceu de **186,24 dias** em 2018 para **108,39 dias** em 2019. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia registrou produtividade acima de 100% no último triênio, o que certamente contribuiu para a redução da taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento, de 26% em 2017, para 24% ao final do exercício de 2019.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

No exercício de 2019, a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia iniciou 394 execuções e baixou 222, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 70%, muito acima da média do Regional no mesmo ano. Para um melhor desempenho desta Vara do Trabalho na fase executória, o Desembargador-Corregedor solicitou especial atenção da Excelentíssima Juíza que aqui atua, bem como do corpo de servidores da Secretaria, quanto à observância das orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, além de uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou **21.300** protocolizações no período de novembro/2019 a maio/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou **89.223**. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando um melhor desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
75	68

Na última visita correcional, a unidade possuía 75 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **68 registros** nessa condição. O Desembargador-Corregedor concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos sistemas SAJ e PJe, a teor do que dispõe o OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SCR/SGJ Nº 04/2017.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no **artigo 177, § 6º, do PGC** (item **7.2 – 14 do Relatório de Correição**);

Esta recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.2 Que a Secretaria observe o procedimento previsto no **parágrafo 5º do artigo 177 do PGC**, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, conforme apurado no item **7.2 – 16 do Relatório de Correição**;

Esta recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 8.1.2.

7.3 Que o Juízo se abstenha de extinguir os processos sem resolução do mérito, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe) com aqueles informados na petição inicial, sem oportunizar à parte o fornecimento de elementos necessários à retificação, destacando-se que, por ora, o sistema PJe não permite que tal retificação seja feita pelo usuário externo, circunstância que exigirá a retificação, enquanto perdurar tal situação, pela Secretaria da Vara. O Desembargador-Corregedor constatou a extinção de processos, sem resolução de mérito, em virtude de equívoco no cadastramento da parte no sistema PJe, conforme apurado no **item 7.2 – 7 do Relatório de Correição**;

Esta recomendação foi atendida.

7.4 A observância, pela Unidade, da disposição contida no **artigo 11-A da CLT**, que é taxativo quanto ao procedimento para aplicação da prescrição intercorrente. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que o juízo continua a aplicar o art. 40 da LEF, suspendendo a execução em caso de omissão do exequente em indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução. Somente após o decurso do prazo de suspensão, é que ocorre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Destarte, o Desembargador-Corregedor **determina à unidade que realize a revisão de todos os processos que se encontrem nessa situação, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial** (item 7.2 – 12 do Relatório de Correição);

Esta recomendação foi atendida.

7.5 Não obstante se trate de matéria com viés jurisdicional, bem como considerando-se o respeitável entendimento da Excelentíssima Juíza Titular expresso nas decisões proferidas nos processos citados no item **7.2 - 18 do Relatório de Correição**, com vistas à uniformização de procedimentos nos termos estabelecidos no PGC deste Tribunal, pondera a Corregedoria a conveniência da observância do procedimento previsto no **parágrafo único do artigo 179 do PGC** nas execuções previdenciárias em que o crédito seja superior ao limite estabelecido na **Portaria MPS nº 1293/2005**, que fixa valores-piso para as execuções de ofício das contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho, inclusive nos casos em que o valor esteja abaixo do limite estipulado para inscrição na Dívida Ativa da União;

Esta recomendação foi atendida.

7.6 Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2018**. Nos processos constantes do item **7.2 – 20 do Relatório de Correição**, o Desembargador-Corregedor constatou a não utilização do convênio INFOJUD.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor

de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações reiteradas

Diante do não atendimento de recomendações feitas na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

8.1.1 Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no **artigo 177, § 6º do PGC**, conforme apurado no item **7.2 – 14 do Relatório de Correição**; e

8.1.2 Que a Secretaria observe o procedimento previsto no **parágrafo 5º do artigo 177 do PGC**, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, (item **7.2 – 16 do Relatório de Correição**).

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019** e orientado às VT's da 18ª Região por meio do **Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR** (item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**); e

8.2.2 A adequação do prazo médio para cumprimento de despachos e outros atos judiciais pela Secretaria da Vara que, no período correccionado, foi apurado em **11 dias**, acima do prazo previsto no **artigo 228 do CPC**, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (item **3.5 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo 2 claros de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia recebeu **1.642 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

A unidade não possui servidor atuando em regime de teletrabalho.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.361	1.411	108	75	101,2%	16	101,1%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia atingiu o percentual de **101,1%** no cumprimento dessa meta (1.361 processos recebidos e 1.411 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (133,2%). O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados até 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
513	14	2	18	505	99,6%	39	108,3%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 513 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 505 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 14 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 2 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 523 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA									
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
830	1.377	953	1.883	54,69%	606	1.267	47,8%	35	106,3%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 54,69%, acima da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **47,8%**, acima da cláusula de barreira de 45%, e atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **106,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
377	222	185	126	50,9%	-215	50,8%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 377 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 185 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 126 processos saíram da meta e outros 222 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **50,8%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1	0	0	0	1	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia já tinha julgado a única ação coletiva distribuída até 31/12/2016 pendente de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

Meta 7 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
9	17	25	4	44	294,0%	5	294,0%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 9 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 17 processos e julgou 44, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **294%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pelo excelente desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.425	102.795	144	73	68	148,1%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 3ª

Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi 144 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **73 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
464	254	22	10	53,4%	-223	53,2%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a maio, a unidade atingiu o percentual de **53,2%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Considerando que, no período apurado, foi abarcado parte do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa, o resultado da Vara pode ser considerado satisfatório. Nada obstante, como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais e as incertezas quanto ao retorno das atividades presenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados até 2019	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
250	0	0	3	240	97,2%	13	105,7%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 250 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 240 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade solucionou mais 3 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em

exame, o percentual de **105,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza Titular pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

Meta 3 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
953	1.883	779	1.514	123	231	50,99%	53,2%	19	118,3%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 50,99%. Até o mês de maio deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **53,2%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **118,3%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu à Excelentíssima Juíza Titular a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
90	118	98	34	76,6%	-37	76,1%

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até maio de 2020, 90 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 98 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 34 processos saíram da meta e outros 118 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **76,1%**. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	0	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A unidade não possui ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
6	19	0	0	8	34,6%	-12	34,6%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 6 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade recebeu mais 19 processos e julgou 8, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **34,6%**. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). (cumprida no período)

Meta Específica - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
263	20.870	120	80	60	142,9%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 3ª Vara

do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 120 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, o prazo médio desta unidade foi **80 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada agradeceu a oportunidade e registrou os seus agradecimentos aos servidores da Vara do Trabalho pelos resultados positivos aferidos nesta visita correicional, notadamente pelo comprometimento demonstrado durante o período de pandemia. Registrou, ademais, que os dois claros de lotação existentes na Secretaria dificultaram a execução regular dos serviços rotineiros. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um ligeiro aumento de 1% (+15 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.642 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.164 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pela magistrada titular, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2019, era de apenas 45 e 108 dias, respectivamente, muito abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no último triênio e o bom desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade da magistrada titular do juízo;

12.2 A correição realizada na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 2 claros de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância

das determinações emanadas pela magistrada titular. O Diretor de Secretaria, Alan Garcia Souza, mostrou-se atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correicional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e à magistrada que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correicional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular, Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. A 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia cumpriu 6 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria PRATA, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando a magistrada titular, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pela magistrada e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de julho de 2020.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL